**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.600**, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL CIRO ANIZ,** localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.844, de 15/02/2019, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.644,** DE 15 DE ABRIL DE 2015 – credencia a **ESCOLA MUNICIPAL CIRO ANIZ**, localizada no Distrito Vista Alegre, Maracaju, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2014, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.914, de 07/05/2015, pág. 13.